



Nº SGPe da ARP: CBMSC 25020/2025

APOSTILA Nº 4 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078312/2024/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 078312/2024/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição EPis de resgate para o CBMSC, especificado no Termo de Referência, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, para registrar:

1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO ATUALIZADO do item “34 - Roupas de neoprene para mergulho”, de modo a alterar os quantitativos da unidade gerenciadora (FUMCBM) e unidades participantes, conforme abaixo:

| Órgão | Item | Quantitativo inicial previsto atualizado | Acréscimo/ Supressão | Novo quantitativo |
|--|---------------------------------------|--|----------------------|-------------------|
| Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM) | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 20 | +56 | 76 |
| Município de Agrolândia | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 20 | -20 | 0 |
| Município de Doutor Pedrinho | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 2 | -2 | 0 |
| Município de Gaspar | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 4 | -4 | 0 |
| Município de Ituporanga | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 17 | -17 | 0 |
| Município de Rio do Oeste | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 24 | -24 | 0 |
| Município de Rio do Sul | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 40 | +24 | 64 |
| Município de Rio dos Cedros | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 4 | -4 | 0 |
| Município de São João Batista | 34 - Roupas de neoprene para mergulho | 17 | -9 | 8 |

Obs.: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 078312/2024/CBMSC permanece inalterado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino da Diretoria de Logística e Finanças/DLF
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2AN9WM74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 01/07/2026 às 12:39:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO LEANDRO DOS SANTOS** (CPF: 018.XXX.959-XX) em 01/07/2026 às 13:21:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:17:10 e válido até 14/03/2119 - 10:17:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTAyMF8yNTAyOF8yMDI1XzJBTjIjXTTc0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025020/2025** e o código **2AN9WM74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.